# SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) № 4/2023 - UASG 090011

Nº Processo: 0000405-52.2018.4.05.7300.

1º Partícipe: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SE.

2º Partícipe: 34.841.226/0001-37 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Objeto: Disponibilização de tornozeleiras eletrônicas para presos da Justiça Federal que se encontram no sistema prisional sergipano e o acompanhamento das

alternativas penais.

Fundamento Legal: Instrução Normativa

nº 003/CGE/2013, de 10 de maio de 2013 e suas alterações subsequentes, a Lei 8.666, de

junho de 1993 e suas alterações, Lei 13.019/2014 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de

de 2000, e demais normas que regulam a espécie. Vigência: 20/06/2023 a 19/06/2028. Valor Total: R\$ 0,01. Data de Assinatura: 30/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2023).

# Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

# CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

#### **EXTRATO DE CONTRATO № 19/2023**

PAD Cofen nº 768/2022. Contratada: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ: 23.361.387/0001-07. Objeto: contratação de prestação de serviços de transporte por empresas especializadas, visando à realização da 554ª Reunião Ordinária de Plenário na cidade de Manaus/AM, que será realizada no período de 19 a 23 de junho de 2023. Valor Global: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária n6.22.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões. Nota de Empenho nº 1696/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2023. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/1993. Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2/2023

Processo: Processo SEI nº 0857/2021

O Presidente em exercício do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação do Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público - IGCP. inscrito no CNPJ sob o n. 35.829.536/0001-07, no valor de R\$ 991.973,90 (novecentos e noventa e um mil novecentos e setenta e três reais e noventa centavos), visando à contratação de instituição com capacidade técnica comprovada para capacitar os empregados públicos do Cofen em implantação da LGPD, conforme especificações contidas no Projeto Básico, com fundamento legal no art. 24, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93, de acordo com parecer da Divisão de Licitações, Contratos e Convênios - DLCC.

Brasília-DF, 15 de junho de 2023 OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 46/2023, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 25/2023, assinado em 16/06/2023; firmado com a Associação Piauiense de Engenharia Ambiental e Sanitária - APIEAS; Objeto: locação de estande para a participação do Confea no "1º Congresso Regional da Mulher Engenheira", a realizar-se no período de 22 a 24/06/2023, em Teresina - PI, Base legal: Lei nº 8.666/93, Vigência até o trigésimo dia subsequente ao do último dia fixado para realização do objeto patrocinado; Nota de Empenho nº 708/2023, Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Processo SEI Nº 00.001919/2023-15.

# CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Espécie: Autorização de Fornecimento. Objeto: Aquisição de Insumos de Informática, item 05, pedido 03 - BNB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ 08.692.456/0001-71, Valor Global de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Fundamento legal: PAD nº 16/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2022 e Ata de Registro de Preços nº 01/2022.

## CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições contidas no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS no 919, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2019, na Seção 1, páginas 94/97, RESOLVE expedir o presente Edital de Convocação de Eleições Extraordinárias, com o objetivo de iniciar o Processo Eleitoral para a Seccional de Marabá do CRESS 1ª Região/PA. CONVOCAÇÃO GERAL: Em cumprimento às normas regimentais a Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), determina a abertura do Processo Eleitoral para preenchimento de cargos efetivos e suplentes para a Seccional de Marabá do CRESS 1ª Região/PA, sendo 3 membros/as efetivos/as (um/a Coordenador/a; um/a Secretário/a, um/a Tesoureiro/a) e 3 membros/as suplentes, para cumprir o mandato do triênio 2023/2026, que se iniciará com a posse da gestão eleita em 06 a 08 de novembro de 2023 ou 30 de novembro a 2 de dezembro de 2023, conforme o caso, e se expirará em 15 de maio de 2026. Fica aberto o prazo para confirmação formal das chapas inscritas no período correspondente a 21 a 27 junho de 2023. As chapas deverão apresentar seu pedido de confirmação no período acima consignado, na sede da Seccional de Marabá do CRESS 1ª Região/PA no seguinte ENDEREÇO: Folha 26, Quadra 7, Ed. Costa, Alto das Óticas Helena, Marabá/PA - CEP: 68509-060. Para confirmação, as chapas deverão cumprir os requisitos previstos pelo Código Eleitoral em vigor. Os/as interessados/as poderão retira as instruções junto Seccional de Marabá do CRESS/PA. A votação para eleição das chapas concorrentes será realizada em 24, 25 e 26 de outubro de 2023. A Seccional de Marabá do CRESS 1ª Região/PA estará aberta nos dias úteis, de acordo com o horário estabelecido, para o recebimento dos pedidos de confirmação das chapas concorrentes e para a prática dos demais atos concernentes ao processo eleitoral. As/Os Conselheiras/os da atual Direção da

Processo Eleitoral Extraordinário para a Seccional de Marabá do CRESS 1ª Região/PA Resolução CFESS nº 919/2019

20 de junho de 2023 - § 2º do artigo 35 PUBLICAÇÃO DO EDITAL 21 a 27 junho de 2023 - § 4º do artigo 21 e artigo 24 Prazo para confirmação formal das chapas inscritas e para desincompatibilização 28 de junho a 04 de julho de 2023 - § 5º do artigo 21 Prazo para regularização de eventual substituição de candidato (até o máximo de três) e cumprimento de outras providências cabíveis, inclusive em relação a obrigações pecuniárias com o CRESS 26 de julho de 2023 - art. 7º Prazo para os CRESS remeterem ao CFESS o nome dos membros integrantes das Comissões Regionais Eleitorais 25 de agosto de 2023 - §  $6^{\circ}$  do artigo 21 Prazo para os CRESS divulgarem a primeira listagem com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar 26 de setembro de 2023 - § 6º do artigo 21 Prazo para os CRESS divulgarem a segunda listagem com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar 11 de outubro de 2023 - § 1º do art. 45 Prazo final para os profissionais regularizarem sua situação perante o CRESS e se tornarem aptos a votar 17 de outubro de 2023 - §  $6^{\circ}$  do artigo 21 Prazo para os CRESS divulgarem a última listagem com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar 19 e 20 de outubro de 2023 - art. 45 Prazo final para fornecimento por e-mail, pela empresa operadora, dos dados de usuário e senha para os aptos a votar 24, 25 e 26 de outubro de 2023 - art. 33 ELEIÇÕES Anúncio do resultado da votação após contabilização eletrônica dos votos 27 de outubro de 2023 - art. 46 30 de outubro a 01 de novembro de 2023 - art. 48 Prazo para apresentação de recurso quanto ao processo eleitoral 02 de novembro de 2023 - § 1º do art. 24 Retorno das/os Conselheiras/os desincompatibilizadas/os, caso não haja recurso Instrução do recurso pela Comissão Regional Eleitoral, ou POSSE, caso não haja recurso 06 a 08 de novembro de 2023 - arts. 49 a 51 09 a 13 de novembro de 2023 - art. 52 Apresentação das alegações finais 14 a 17 de novembro de 2023 - art. 53 Prazo para decisão da Comissão Regional Eleitoral Prazo para interposição de recurso a Comissão Nacional Eleitoral 21 a 23 de novembro de 2023 - art. 54 24 a 28 de novembro de 2023 Análise dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral e para apresentação dos resultados finais da eleição Retorno dos Conselheiros desincompatibilizados, nos casos em que tenham sido apresentados recursos 29 de novembro de 2023 - § 2º do art. 24 POSSE da Gestão eleita 30 de novembro ou 1 ou 2 de dezembro de 2023 08 de dezembro de 2023 - Inciso VII do art. 12 Prazo para apresentação do relatório final pela Comissão Eleitoral Periodo para nomologação dos resultados pelo CFESS

# KELLY RODRIGUES MELATTI

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições contidas no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 919, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2019, na Seção 1, páginas 94/97, RESOLVE expedir o presente Edital de Convocação de Eleições Extraordinárias, com o objetivo de iniciar o Processo Eleitoral para o CRESS 2ªª Região/AP e a Seccional de Araçatuba do CRESS 9ª Região/SP. CONVOCAÇÃO GERAL: Em cumprimento às normas regimentais a Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), determina a abertura do Processo Eleitoral para preenchimento de cargos efetivos e suplentes para o CRESS/AP, sendo 9 membros(as) efetivos(as) (Presidente(a), Vice-Presidente(a), 1º Secretário/a, 2º Secretário/a, 2º Tesoureiro/a, 2º Tesoureiro/a, 3 membros(as) do Conselho Fiscal e 9 membros(as) suplentes, e para a Seccional de Araçatuba do CRESS/SP, sendo 3 membros(as) suplentes; para cumprir o mandato do triênio 2023/2026, que se iniciará com a posse da gestão eleita em 06 a 08 de novembro de 2023 ou 30 de novembro a 2 de dezembro de 2023, conforme o caso, e se expirará em 15 de maio de 2026. Fica aberto o prazo para inscrição formal das chapas inscritas no período correspondente a 20 de julho a 25 de agosto de 2023. As chapas deverão apresentar seus pedidos de inscrição no período acima consignado, nos seguintes ENDEREC—OS, respectivamente: CRESS/AP - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 24ª Região: Av. Henrique Galucio, 2416, Bairro Santa Rita, CEP: 68901-255, Macapá/AP, telefone (96) 3223-6063 e Seccional de Araçatuba do CRESS/SP - 9ª Região - SP: Rua Aquidabã, 13, Centro, CEP: 16015-100, Araçatuba/SP, telefone: (18) 3622-7082. Para inscrição, a chapa deverá cumprir os requisitos previstos pelo Código Eleitoral em vigor. Os interessados poderão retirar as instruções junto ao CRESS/SP estarão abertos nos dias úteis, de acordo com o horário estabelecido, p

Processo Eleitoral Extraordinário para o CRESS/AP e para a Seccional de Araçatuba do CRESS/SP





